



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.174, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 2º do Decreto P nº 10.173/2024 que suspendeu, por interesse público, o gozo das férias da servidora CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, ficando garantida a possibilidade do gozo em período posterior, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 09 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal